



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 644/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município-LOM;

CONSIDERANDO o Convênio de Prestação de Serviços nº. 008/2014, celebrado entre o Município de Guarapari/ES e o hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA);

CONSIDERANDO a cláusula oitava, item 8.2, que prevê a constituição de Comissão de Acompanhamento de Operacionalização;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA**, os membros, a seguir:

- I) **Érika Cristina Loureiro** – Gerente de Planejamento, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA;
- II) **Rita Padovan** – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde;
- III) **Gleysson Pessali** – Supervisor do Fundo Municipal da Saúde – SEMSA;
- IV) **Daniela Vilar Silveira** – Coordenadora Administrativa do Hospital Infantil Francisco de Assis.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 403/2018.

Guarapari/ES, 26 de setembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal